



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO 2.020

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, às 19:00hs, no Plenário Maria Edna Pires, na Câmara Municipal, situada à Rua do Progresso, nº 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a décima segunda reunião ordinária, legislatura 2017/2020, biênio 2019/2020, com a presença dos vereadores, conforme consta no livro de chamadas de Reuniões. A reunião conta com a presença do Assessor Jurídico Weniton William França, bem como do Assistente de Comunicação Wagner dos Santos Mattar. O Ilustre Presidente determinou aberta a sessão, passou-se a oração de costume e solicitou do Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da pauta. **EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Resolução nº 01/2019** – Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais; **Projeto de Lei nº 023/2019** – Institui o Festival de tira gosto do Município de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 19/2020** – Inclui o Festival de tira gosto de Rio Preto no calendário oficial de eventos do Município de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 020/2020** – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 790.015,50 (setecentos e noventa mil e quinze reais e cinquenta centavos) e dá outras providências. **PROPOSIÇÕES:** Ofício Ministério Público 1097.2020 -1ª PJD. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 023/2019** – Institui o Festival de tira gosto do Município de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 19/2020** – Inclui o Festival de tira gosto de Rio Preto no calendário oficial de eventos do Município de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 020/2020** – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 790.015,50 (setecentos e noventa mil, quinze reais e cinquenta centavos) e dá outras providências. Dando continuidade, passou-se a leitura do Projeto de Lei nº 023/2019 que “Institui o Festival de tira gosto do Município de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências”, com apresentação da emenda modificativa proposta pelo Vereador Paulo César Pires, nos termos do Parecer Jurídico este fundamenta que pode ser levado ao plenário da Câmara para apresentação, discussão e votação, feitas as devidas discussões o referido Projeto foi colocado em votação com inclusão da emenda modificativa, sendo aprovado por UNANIMIDADE. Ato contínuo passou-se a leitura do Projeto de Lei nº 019/2020 que “Inclui o festival de tira gosto de Rio Preto no calendário oficial de eventos do Município de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências, nos termos do Parecer Jurídico este fundamenta que pode ser levado ao plenário da Câmara para apresentação, discussão e votação, feitas as devidas discussões o referido Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por UNANIMIDADE. Em seguida, passou-se a leitura do Projeto de Lei nº 020/2020 – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 790.015,50 (setecentos e noventa mil e quinze reais e cinquenta centavos) e dá outras providências, nos termos do Parecer Jurídico este fundamenta que pode ser levado ao plenário da Câmara para apresentação, discussão e votação, com alteração no artigo 3º, sob a fundamentação de que não há o que ser revogado, feitas as devidas discussões o referido Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por UNANIMIDADE. No uso da palavra aberta o Vereador Carmelino relata que esteve juntamente com o Vereador Sebastião na data de hoje em Diamantina na sede da Copasa para buscarem soluções referente a fossa das residências do Município. No uso da palavra aberta o Vereador Leandro relata que esteve na obra de revitalização da Praça XV de agosto juntamente com o Vereador Paulo César Pires para



Câmara Municipal de **SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

fiscalizarem a execução da obra na companhia do engenheiro da Prefeitura sendo esclarecidos sobre a execução da obra e que o responsável pela empresa se coloca a disposição para qualquer esclarecimento futuro. Nada mais a discutir e em cumprimento ao Regimento Interno, o I. Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo dessa Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de vídeo e áudio. A ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, vinte de Outubro de dois mil e vinte.

Sebastião Monteiro Pereira

Presidente da Câmara

Carmelino da Luz Soares

Vice-Presidente

Leandro Silva Pires

Secretário

Antônio Roberto dos Santos

Vereador

Juliano Maurício Leite

Vereador

Maria do Carmo Ferreira Cardoso

Vereadora

Valentim Cândido Soares de Oliveira

Vereador

Avenício da Paixão Guieiro

Vereador

Paulo César Pires

Vereador